



DECRETO Nº 23/2010

SÚMULA: RESCINDE UNILATERALMENTE
CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O Prefeito do Município de Mamborê, Senhor Henrique Sanches Salla, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 78 inciso V combinado com artigo 79 inciso I e 87 inciso III, todos da Lei Federal n. 8.666/93, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica rescindido unilateralmente a ATA para Registro de Preços sob n. 020/1010, firmado pelo Município de Mamborê com a Empresa SERV PROF.. PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIO, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n.10.608.845/0001.18, com sede/domicílio na(o) ROD.BR - 158 SAIDA PARA PEABIRU, 1436, no Município de CAMPO MOURÃO - PR.

Art. 2º - Fica decretada em desfavor da Empresa SERV PROF. PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIO a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mamborê pelo prazo de 02 anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mamborê, 4 de agosto de 2010.

HENRIQUE SANCHES SALLA
Prefeito Municipal